



SERVIÇO PÚBLICA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
23ª REGIÃO - PIAUÍ



ATO CRECI-PI Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2022

Cria a Comenda Manoel Nogueira Lima Neto “NOGUEIRA NETO”, e o respectivo Diploma, e institui o registro do Mérito “ad perpetuum rei memoriam” no Livro do Mérito no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região Piauí - CRECI 23ª Região/PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 23ª REGIÃO PIAUÍ- CRECI-PI 23ª Região/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, IX da Lei 6.530, de 1978 e o art. 16, XIII do Decreto-Lei 81.871, de 1978 c/c art. 4º, XXI do Regimento Interno - Resolução-COFECI 1.126/2009;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CRECI 23ª Região Piauí instituir o Livro do Mérito e Medalha de Mérito em âmbito Regional, cujas designações não venham a conflitar com as instituídas pelo COFECI, conforme determinado pelo Regimento Interno, art. 4º, XXI da Resolução-COFECI 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 778/2002 que regulamentou a Medalha de Mérito no âmbito dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Plenário, adotada em Sessão Plenária, realizada no dia xx de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cria a COMENDA e o respectivo Diploma “NOGUEIRA NETO”, em alusão ao Manoel Nogueira Lima Neto.

Parágrafo Único - O local e data da entrega desta comenda ficará a critério da Diretoria do CRECI-PI.

Art. 2º - Institui o Livro do Mérito para registro “ad perpetuum rei memoriam” das honrarias concedidas e agradecimento de Corretores de Imóveis, Autoridades e Cidadãos que, diretamente ou indiretamente, tenham contribuído para o desenvolvimento da categoria profissional do corretor de imóveis e do mercado imobiliário na jurisdição abrangente deste Regional.

Parágrafo Único - O Livro do Mérito poderá ser em formato digital e constará os nomes dos homenageados numerados de forma sequencial e atualizado anualmente para controle interno.

Art. 3º - A comenda Nogueira Neto e o respectivo Diploma não serão concedidos a uma mesma pessoa mais de uma vez, podendo, no entanto, ser cumulada com as do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI.



SERVIÇO PÚBLICA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
23ª REGIÃO - PIAUÍ



Art. 4º - O Presidente do CRECI-PI designará, por portaria, três membros, Conselheiros efetivos ou suplentes, diretores ou não, do Conselho Regional, para comporem a Comissão do Mérito, da qual o Presidente será o chanceler.

§1º - A Comissão do Mérito regional terá por atribuição promover a análise e emitir parecer acerca das indicações fundamentadas para a concessão da Comenda Nogueira Neto e do respectivo Diploma, que deverá ser submetido à apreciação pelo Plenário do Conselho Regional com aprovação mínima de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos votos dos presentes.

Parágrafo Único - As indicações ao Mérito de que trata o parágrafo primeiro do artigo antecedente poderá ser realizada por qualquer pessoa, desde que apresente o nome, a qualificação completa e fundamente a sua indicação, podendo juntar o currículo, histórico e outros elementos que possam colaborar com a análise da Comissão de Mérito.

Art. 5º - Homologada a concessão, esta será expressa em Ato próprio, numerado, sobre o qual será feita referência no registro constante do Livro do Mérito conforme o art. 2º e seu parágrafo único.

Art. 6º - A Comenda será esculpida em metal, com diâmetro retangular 22 (vinte e dois) centímetros de largura por 11 (onze) centímetro de altura, tendo do lado esquerdo a figura do Ex-Presidente do CRECI-PI Manoel Nogueira Lima Neto, Imortalizada na comenda NOGUEIRA NETO, com a legenda abaixo “Ao Mérito”, no canto superior direito a logomarca do CRECI-PI e no esquerdo o Brasão da República Federativa do Brasil, Logo abaixo o nome da personalidade homenageada com a denominação do cargo ou função exercida centralizado, em seguida a legenda com a designação “O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região Piauí - CRECI 23ª Região/PI homenageia com a comenda NOGUEIRA NETO e agradece pelos relevantes serviços prestados à classe e pela contribuição dada ao desenvolvimento do mercado imobiliário do nosso Estado”.

Parágrafo Único - O diploma será emitido pelo CRECI 23ª Região/PI em papel texturizado tamanho A4, com brasão no canto superior esquerdo, logomarca no canto superior direito, com a mesma legenda do *caput* deste artigo e entregue em canudo de formatura tamanho: padrão comprimento: 30 cm largura: 4 cm acabamento: dourado revestimento: camurça Liso.

Art. 7º - Esta homenagem poderá ser entregue aos colaboradores que prestaram relevantes serviços e contribuíram para o desenvolvimento do CRECI 23ª Região/PI.

Teresina, 14 de julho de 2022.

Documento original assinado
Presidente - CRECI 23ª Região/PI

Documento original assinado
Diretor Secretário - CRECI 23ª Região Piauí
ANEXO I: MODELO DA PLACA



SERVIÇO PÚBLICA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
23ª REGIÃO - PIAUÍ







*Comenda
"Nogueira Neto"*

(Nome do agraciado)

(Cargo/profissão)

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Piauí - CRECI 23ª Região/PI homenageia com a comenda NOGUEIRA NETO e agradece pelos relevantes serviços prestados à classe e pela contribuição dada para o desenvolvimento do mercado imobiliário em nosso Estado.

Pedro Nogueira Lima
Presidente do Creci-PI

Teresina, xxxxx de 202x



SERVIÇO PÚBLICA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
23ª REGIÃO - PIAUÍ



ANEXO II: MODELO DO DIPLOMA

Site: www.creci-pi.org / Email: crecipi@creci-pi.org.br / Contato: (86) 3221-4479

End.: Rua Mato Grosso, nº 275 - Frei Serafim / CEP 64001-615, Teresina – Piauí.

CNPJ: 05.805.775/0001-58



Diploma Nogueira Neto

✿ (Nome do agraciado) ✿
(cargo)

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região Piauí - CRECI 23ª Região/PI homenageia com a comenda NOGUEIRA NETO e agradece pelos relevantes serviços prestados à classe e pela contribuição dada ao desenvolvimento do mercado imobiliário do nosso Estado.

Teresina, xx de xxxxx de 2022.

Nome do Diretor Secretario
Diretor Secretario CRECI-PI

Nome do Presidente do Creci
Presidente do CRECI-PI



SERVIÇO PÚBLICA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
23º REGIÃO - PIAUÍ



Diploma Nogueira Neto



✿ (Nome do agraciado) ✿
(cargo)

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região Piauí - CRECI 23ª Região/PI homenageia com a comenda NOGUEIRA NETO e agradece pelos relevantes serviços prestados à classe e pela contribuição dada ao desenvolvimento do mercado imobiliário do nosso Estado.

Teresina, xx de xxxxx de 2022

Nome do Diretor Secretário
Diretor Secretário CRECI-PI

Nome do Presidente do Creci
Presidente do CRECI-PI